



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- CNPJ – 10.222.293/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail licitação-pmr@hotmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do processo nº 033/2017-PP/SEMSA em favor das empresas: lotes (01,03 e 07) a empresa **J.A.C. DE SOUZA** com valor final global de **R\$ 102.346,30 (cento e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**. Para os lotes (02 e 11) a empresa **DISTRIBUIDORA LAMED LTDA** com valor final global de **R\$ 66.100,00 (Sessenta e Seis Mil e Cem Reais)**. Para o lote (05) a empresa **PRADO PHARMA LTDA** com valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, para os lotes (08 e 09) a empresa **DCS VASCONCELOS** com o valor de **R\$ 137.968,94 (cem e trinta e Sete mil novecentos e Sessenta e Oito Reais Noventa e Quatro Centavos)**.

Com melhor proposta no ato da apuração Para o lote (06 e 12) a empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** com o valor R\$ **71.934,64 (Setenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais Sessenta e Quatro centavos)** e **CIRÚRGICA TAPAJÓS** com melhor proposta para o lote 10. A adjudicação fica condicionada a apresentação do balanço do exercício anterior conforme descrita em ATA circunstanciada.

Rurópolis, 26 de abril de 2017.

**MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO, PORTARIA Nº. 025/2017GAB**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO (complementar)

Considerando as decisões em ATA circunstanciada de 08 de março de 2017, em que foi concedido prazo de 05 dias prorrogado por igual período, a empresa **CIRÚRGICA TAPAJOS** vencedora no lote 10(dez) e **PRO-SAUDE** vencedora no lote 06 e 12 para apresentação do balanço financeiro do exercício anterior.

Considerando que a empresa **CIRÚRGICA TAPAJOS**, não cumpriu a exigência;

Considerando a solicitação de desistência da empresa **DCS VASCONCELOS**, que apresentou a menor proposta para o lote 09, em função de erro no preenchimento da proposta nos itens 162 a 168 o que tornou a proposta inviável.

O pregoeiro Resolve:

Adjudico os lotes 06 e 12 em favor do **PRO-SAUDE** com menor proposta no valor global de **R\$ 71.934,64(Setenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais, Sessenta e quatro Centavos)**

Adjudico o objeto em favor de **PRO-SAUDE**, segunda colocada nos lotes 09 e 10 com o valor total de **R\$109.988,94(Cento e Nove Mil Novecentos e Oitenta E Oito Reais, Noventa e Quatro Centavos)**.

Assim sendo a empresa **PRO-SAUDE** fica adjudicada no valor global de **R\$ 191.923,58(Cento e Noventa e Um Mil Novecentos e Vinte e Três Reais Cinquenta e Oito Centavos)**.

Rurópolis, 08 de Junho de 2017.

**MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO, PORTARIA Nº. 025/2017GAB**